## PORTARIA Nº 504, DE 02 DE MAIO DE 2023.

## "DECLARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**ALDAIR BIASIOLO,** Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no *caput* do art. 25, da Lei n. 8.666/93

## **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Declara inexigível a licitação para contratação de **Dupla Sertaneja Beto e Julio**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.941.910/0001-10, para a 6º edição do Tangarraiá do Município, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme determina o *caput do* art. 25, da Lei 8.666/93.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC, 02 DE MAIO DE 2023.

ALDAIR BIASIOO PREFEITO MUNICIPAL